PROJETO DE LEI Nº 018/2026. **DE 06 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEICULO** , conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.800	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)V**	
082450020.1131	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
1500.1000	***Recursos Livres (Ordinário)***	
4490.52	Equipamentos e Material Permamente	20.000,00
1660.0000	***Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS***	
4490.52	Equipamentos e Material Permamente	30.000,00
1661.0000	***Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social***	
4490.52	Equipamentos e Material Permamente	46.000,00
	TOTAL GERAL	**96.000,00**

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos inciso I, II, III e IV do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 06 de maio de 2026.

JOAO CLEBER FERREIRA LIMA:03451663457

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional do Município